



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 275/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5667/2022

Pilar do Sul, 05 de Setembro de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 064/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0497-2022
Recebido do Executivo 0257-2022

05/09/2022 13:20:55

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000 - TEL. 15 3278-3801 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 29 de agosto de 2022.

Ofício nº: 1578/2022/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato, representada pela secretária do abaixo firmado, em atendimento ao requerimento nº 64/2022 do vereador Clayton Álvaro Machado, vem por meio deste, encaminhar as seguintes observações quanto aos questionamentos do PA nº 5479/2022.

1) Existe uma resposta para a solicitação desse protocolo de nº 5479/2022?

Após entrevista social, foi elaborado laudo pela assistente para análise dos membros da Comissão Municipal de Concessão de Benefícios Eventuais, conforme Portaria nº 6698, de 26 de março de 2020, visto que este não é o único PA da requerente Izaura de Rezende Proença, na qual solicita medicamentos.

2) Se a resposta for positiva, qual data prevista para que as providencias solicitadas sejam tomadas? 3) Se negativa, porque?

Após análise realizada pela Comissão foi indeferido o pleito do PA supracitado, visto que o objeto tem como finalidade algo que não compete a Secretaria de Saúde. No requerimento preenchido pela própria requerente, a mesma requer exames de ressonância, para fins de perícia judicial, em momento algum ela cita ou demonstra interesse em tratamento.

Vale ressaltar que até a data de 25/08/2022, não havia nenhuma prescrição médica dos exames de ressonância, seja em anexo ao PA ou inserido no CROSS – Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.


Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 5479/2022

13 AGO. 2022

ASS: Kauanny

NOME: Tzaura de Rezende Proença
RG: 42.583.981-3 CPF/MF: 21606508890
ENDEREÇO: Gumerindo Pinho Nº —
BAIRRO: Turvo dos Antunes CIDADE: Pilar do Sul ESTADO: S. P.
TELEFONE: (15) 981239714 (15) 98172-6183 (marido)

Exmo Prefeito, venho por meio desta, solicitar urgentemente 3 exames que serão essenciais p/ minha Perícia Surdica que será realizada dia 04/08/2022. São eles: 1 Ressonância coluna lombar / 1 Ressonância Quadris bilateral / 1 Ressonância Abdômen Total. Devido a minha obesidade, a Tomografia não faz uma leitura clara das doenças que Apresento. E no momento sobre vivemos apenas com a aposentadoria do meu marido, por tanto não temos condições p/ realizar tais exames, e o SUS não tem uma data específica. Não me importo onde e como serão Realizados, só me importo que dê tempo.

Agradço desde já.

Nestes Termos

Pede Deferimentos

Pilar do Sul, 10 de 108 1 2022.

[Assinatura]

Assinatura

SETOR: _____